

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**  
**CNPJ nº 92.787.118/0001-20**  
**NIRE 433 0000 2063**

**CONSELHO FISCAL**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 87**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

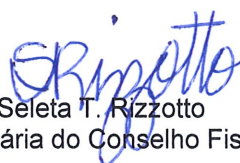
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 – Relato sobre a situação dos imóveis do GHC. 3 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 09/2024. 4 - Análise dos Restos a Pagar – 09/2024. 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 09/2024. 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 09/2024. 7 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 8 – Informes sobre a inclusão do GHC no SIAPE. 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 09/2024. 10 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 09/2024. 11 – Análise do Relatório da Conformidade e do Relatório de Riscos – 2º Quadrimestre de 2024. 12 - Análise do Balancete mensal – 09/2024. 13 – Análise da Regularidade Fiscal – 09/2024”. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação do Conselheiro Fiscal – Suplente - Representante da Secretaria do Tesouro Nacional – André de Araújo Melo, pois a Titular - Ana Luísa Marques Fernandes (entrou em Licença Maternidade no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro), e, da Conselheira Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente), e pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: João Constantino Pavani Motta (Diretor Administrativo e Financeiro), Rogério Sele da Silva (Assessoria Técnica Diretoria-Executiva), Erika da Rocha Capistrani (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso (Gerência Financeira), Leandro Pires Barcellos, Daniela Oliveira da Silva, Rozelaine da Silva Eduardo Ziegelmann, e Fernando da Cunha Soares (Gerência de Governança), Evandro da Silva Sittoni, e Diego de Mello Kroth (Gerência de Gestão de Pessoas), Sandro Eduardo Camargo Evaristo (Assessoria Jurídica), e Audrien de Abreu Maciel (Gerência de Suprimentos). A seguir registrou-se o recebimento dos documentos dos itens constantes na Ordem do Dia, da convocação. Aberta a sessão, passou-se, imediatamente, ao exame da matéria constante na Ordem do Dia.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:**

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do Grupo Hospitalar Conceição, pelo conhecimento, e pela recomendação, de que seja evitada a prática de convalidar os atos da Diretoria-Executiva por não ter sido submetido em tempo hábil à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Relato sobre a situação dos imóveis do Grupo Hospitalar Conceição, pelo prosseguimentos dos trabalhos de regularização dos referidos bens, devendo ser trazida, mensalmente a este Conselho, sua evolução
- 3 - Análise do Fluxo de Caixa do Grupo Hospitalar Conceição – “09/2024”; Item quatro - Análise dos Restos a Pagar – “09/2024”; e, item cinco - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - “09/2024”, pela adoção de medidas rigorosas, para que ao término do exercício, esta Instituição não tenha que devolver, ao Ministério da Saúde, recursos devidamente orçamentados.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – “09/2024”, pela adoção de medidas rigorosas para evitar as aquisições por dispensa de licitação.
- 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pelo prosseguimento com o rigoroso monitoramento, bem como solicitado que seja informado sobre a evolução do assunto.
- 8 - Informes sobre a inclusão do GHC no SIAPE, pela reiteração, perante os órgãos competentes - SEST, sobre a evolução do assunto. 

- 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – 09/2024, pela sua redução a patamares anteriores.
- 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 09/2024, pela recomendação da adoção de medidas rigorosas para combater as causas geradoras das ações judiciais, bem como recomenda, expressamente, peticionar a baixa dos processos trabalhistas para não prejudicar a emissão da Certidão Negativa de Débitos, com processos já liquidados.
- 11 – Análise do Relatório da Conformidade e do Relatório de Riscos – 2º Quadrimestre de 2024, pela aprovação de ambos os Relatórios.
- 12 - Análise do Balancete mensal – 09/2024, pela sua aprovação, sem ressalva alguma.
- 13 - Análise da Regularidade Fiscal – 09/2024, pela adoção de medidas imediatas, pela Assessoria Jurídica, para resolver a pendência apresentada, bem como manter as certidões negativas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.

  
Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho Fiscal